



Publicado no DOM

Dia 01 / 10 / 26

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES - IPG**

PORTARIA/IPG N.º 095/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar Municipal n.º 151/2023, c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **ALADIM VITORINÓ DA SILVA**, matriculado sob o n.º 2238926.1, no Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, no cargo de Agente de Serviço Operacional – ASO I, na função de vigia, com carga horária de 40 horas, letra B, conforme Lei Municipal n.º 4822/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Guarapari, com **proventos proporcionais**, conforme disposto no art. 6º c/c art. 13, §1º da Lei Complementar 151/2023, que dispõe sobre o Plano de Benefícios Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES, e ainda, pelo que consta no Processo Administrativo n.º 16599/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2026.

Guarapari/ES, 29 de setembro de 2026.

RIANE LIMA DANTAS

**Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES – IPG**